

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

Estudo Técnico Preliminar 8/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 2549/2026

2. Descrição da necessidade

2.1- O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem por objetivo analisar a necessidade de atendimento contínuo das demandas de comunicação visual institucional do TRT19ª Região, relacionadas à sinalização de ambientes, ambientação de eventos oficiais, campanhas institucionais e produção de materiais gráficos e visuais destinados aos públicos interno e externo.

2.2- Compete à Coordenadoria de Comunicação Social do TRT19 planejar, coordenar e executar ações de comunicação institucional, incluindo a sinalização de ambientes, a ambientação visual de eventos oficiais, o desenvolvimento de campanhas informativas e educativas, bem como a criação e produção de materiais institucionais destinados ao público interno e externo, abrangendo, entre outros, cerimônias de posse, entrega de comendas e demais eventos institucionais.

2.3- O Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região enfrenta atualmente um problema estrutural e operacional **recorrente** e claramente definido: a ausência de infraestrutura própria e de equipe qualificada para atender às demandas contínuas de comunicação gráfica visual institucional, pois **não possui equipamentos especializados** para a produção de materiais gráficos e visuais, soma-se a isso a **falta de servidores ou terceirizados capacitados tecnicamente** para operar tais equipamentos ou desenvolver soluções gráficas visuais com padrão profissional.

2.4- A insuficiência de equipamentos adequados, aliada à escassez de profissionais especializados, compromete a capacidade de produção interna das peças necessárias à sinalização de ambientes, à ambientação de eventos, à realização de campanhas informativas e à elaboração de materiais institucionais diversos. Essa limitação impacta diretamente a execução de ações institucionais, como cerimônias de posse, entrega de comendas, campanhas educativas e demais iniciativas de comunicação destinadas aos públicos interno e externo.

2.5- Diante disso, evidencia-se a necessidade de adoção de solução administrativa permanente que assegure a adequada execução das demandas de comunicação institucional, garantindo suporte técnico e operacional para a produção de materiais gráficos e visuais indispensáveis à sinalização de ambientes, à ambientação de eventos e à realização de campanhas e ações de comunicação voltadas aos públicos interno e externo.

2.6 Registre-se que a necessidade de atender a esta demanda advém da iminente expiração do Contrato TRT19/SJA Nº 359 (PROAD 49/2025), cujo objetivo é o fornecimento de serviços de confecção de banners, placas, acrílicos, adesivos e película fumê para toda Regional do TRT19. O contrato vigente terá seu encerramento em 14 de outubro de 2026.

Diante disso, impõe-se o planejamento de medidas administrativas de modo a evitar qualquer prejuízo na transição para a nova solução a ser implementada pela Administração.

3. Área requisitante

Coordenadoria de Comunicação Social

KAMILLA AYSSA SILVA BARRETO FERRAZ

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1- Em consonância com a necessidade identificada no Item 2, os requisitos a seguir estabelecidos são mínimos e suficientes para caracterizar a demanda institucional relacionada aos serviços e materiais gráficos e visuais, essenciais para atender à demanda de comunicação visual do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, bem como para orientar o Levantamento de Mercado sem restringir indevidamente as alternativas de solução.

4.2- Requisitos Essenciais:

4.2.1- A solução a ser analisada deverá contemplar, no mínimo, requisitos indispensáveis para a confecção de material de divulgação e identificação a serem fornecidos:

a) Os materiais devem apresentar alta qualidade de impressão digital ou de resolução, compatível com a finalidade de comunicação institucional e com as expectativas do público-alvo.

b) A unidade de medida para as impressões será **em metros**, e as quantidades estimadas serão as assinaladas nos quadros 1 e 2, inseridas no ponto 7 (atinentes à Estimativa das Quantidades a Serem Contratadas).

c) Os materiais e serviços deverão ser categorizados conforme os códigos do Sistema Integrado de Catálogo de Materiais e Serviços (CATSERV), ou sistema de catalogação oficial da Administração Pública, para fins de padronização e gestão da contratação (serão descritos no Item 7 - estimativa das quantidades a serem Contratadas).

4.2.2- A vigência contratual prevista será de **3 (três) anos**, prorrogável sucessivamente até o limite legal de 10(dez) anos, conforme arts. 107 e 108 da Lei nº 14.133/2021.4.2-

4.2.3- A vigência deverá iniciar-se imediatamente após o encerramento da contratação vigente, garantindo a continuidade da manutenção do fornecimento dos materiais.

4.3 – Características Técnicas Específicas dos Materiais

4.3.1 Os materiais a serem confeccionados e/ou fornecidos devem possuir as seguintes características conforme descrição no quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO PRODUTO
------	------------------------------

1	Lona com Impressão digital 440g com acabamentos ilhós
2	Adesivo com impressão digital e aplicação inclusa
3	Adesivo perfurado e aplicação inclusa
4	Acrílico 10Mm cortado e corte a laser e aplicação inclusa
5	Película fumê e aplicação inclusa
6	Placas de PVC 3MM adesivadas

4.3.2- A contratada deverá garantir a padronização de cores e imagens com a utilização de perfis de cor (CMYK para impressão); com provas de cor (proof) antes da produção final e resolução adequada (geralmente 300 dpi para materiais impressos).

4.4 – Requisitos Legais:

A solução deverá observar integralmente:

- a) A Lei 14.133/2021;
- b) A Legislação Ambiental Vigente e normas correlatas;
- c) Os materiais devem estar de acordo com as seguintes Normas Técnicas:

- **ISO 9001:** sistema de gestão da qualidade (padronização de processos);
- **ISO 12647:** controle de processos na reprodução de cores (essencial para impressão); e
- **ISO 2846:** padrões de cor para tintas gráficas.

4.5- Requisitos de Sustentabilidade e Qualidade Ambiental:

4.5.1- Em atenção ao princípio do desenvolvimento nacional sustentável, previsto no art. 11 da Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto à consideração dos impactos ambientais, sociais e econômicos nas contratações públicas (parágrafo único, inciso II), os materiais utilizados na confecção dos itens impressos devem observar critérios de sustentabilidade, elaborados com base em aspectos socioambientais, socioeconômicos e socioculturais, respeitando padrões de qualidade e durabilidade adequados à finalidade institucional.

4.5.2.- Para a presente demanda, veda-se o uso de papel reciclado na produção dos materiais gráficos. Esta vedação fundamenta-se em critérios técnicos relacionados à qualidade da impressão e à preservação da legibilidade dos materiais de comunicação institucional.

4.5.3. - Justificativa Técnica da Vedação: Estudos técnicos e experiências práticas demonstram que papéis reciclados podem apresentar imperfeições como manchas, texturas irregulares, variações de opacidade, absorção desigual de tinta e perda de definição de cores, comprometendo a nitidez das impressões – especialmente em materiais que exigem alta precisão visual, como folders, cartazes e banners.

4.5.4. - Base em Literatura Técnica: De acordo com o estudo técnico “A influência da escolha do papel na qualidade da impressão offset” (Silva, R. et al., Revista Impressão e Papel, 2019), papéis reciclados apresentam desempenho inferior em parâmetros como fidelidade cromática, contraste e definição de traços, podendo comprometer a aderência da tinta e provocar borrões ou desbotamentos.

4.5.5.- Relevância para o Interesse Público: Considerando que muitos dos materiais produzidos envolvem conteúdos informativos e educativos relevantes ao interesse público, a preservação da qualidade visual e da legibilidade constitui fator essencial. Assim, a vedação ao uso de papel reciclado se justifica tecnicamente com o objetivo de garantir a eficácia da comunicação institucional.

4.5.6.- Ainda que, por razões técnicas devidamente justificadas, não seja viável utilizar papel reciclado em determinados materiais impressos (como folders e cartazes), a contratação deverá observar critérios de sustentabilidade sempre que tecnicamente possíveis, conforme a Resolução CSJT nº 310/2021 e o Guia de Contratações Sustentáveis da Administração Pública.

4.5.7.- Assim, recomenda-se priorizar o uso de substratos recicláveis, reutilizáveis ou com menor impacto ambiental para a produção de placas, banners e demais itens de comunicação visual, como PVC expandido reciclado, PETG ou lonas com menor teor de compostos halogenados.

4.5.8.- Sempre que viável, devem ser utilizadas tintas com baixo impacto ambiental, como tintas à base de água ou eco-solventes, bem como processos de produção que minimizem o consumo de energia e água.

4.5.9.- Deverá ser prevista a possibilidade de reaproveitamento de peças, modularidade na fixação e recolhimento adequado de resíduos, com preferência para fornecedores que atuem com logística reversa e possuam certificações ambientais reconhecidas.

5 - Levantamentos de Mercado

5.1 – Metodologia e Abrangência da Pesquisa

O levantamento de Mercado foi desenvolvido a partir de análise técnico- operacional qualitativa e quantitativa, com base na experiência administrativa acumulada pelo TRT-19 na execução de contratos com empresas do ramo de design gráfico e comunicação visual, considerando suas premissas de aplicação, vantagens, limitações e riscos.

A metodologia adotada consistiu na:

- Identificação das necessidades específicas do tribunal, considerando que este Regional **não possui equipamentos especializados** para a produção de materiais gráficos e visuais e que, soma-se a isso, a **falta de servidores ou terceirizados capacitados tecnicamente** para operar tais equipamentos ou desenvolver soluções gráficas visuais.
- Análise das alternativas de execução juridicamente possíveis, à luz da legislação vigente e das orientações normativas aplicáveis;
- Avaliação técnica das soluções quanto à viabilidade operacional, continuidade dos serviços, riscos administrativos e adequação às condições institucionais do TRT-19.
- A abrangência da análise limitou-se às soluções compatíveis com a realidade institucional do Tribunal, sendo consideradas, para fins de referência e validação, as contratações similares expressamente indicadas no item **5.7**.

5.2.- Contexto do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região

O Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região apresenta demanda **contínua e recorrente** de ações de comunicação institucional, incluindo a sinalização de ambientes, a ambientação visual de eventos oficiais, o desenvolvimento de campanhas informativas e educativas, bem como a criação e produção de materiais institucionais destinados ao público interno e externo.

5.3. - Identificação das Alternativas Disponíveis no Mercado

5.3.1- Premissa de Inviabilidade – Execução Direta pela Administração

A utilização exclusiva de recursos próprios mostra-se inviável no momento, em razão da limitação de equipamentos adequados, da ausência de estrutura técnica especializada e da insuficiência de pessoal capacitado para atender, com qualidade e tempestividade, às demandas institucionais de comunicação visual e design gráfico.

Além disso, a aquisição de equipamentos específicos e a formação de equipe própria demandam elevado investimento inicial, custos permanentes de manutenção e atualização tecnológica, bem como capacitação contínua de servidores.

Considerando o caráter variável e eventual de parte das demandas, especialmente relacionadas à realização de eventos institucionais e campanhas temporárias, tal alternativa não se mostra economicamente mais vantajosa para a Administração.

5.3.2- Locação de equipamentos e estruturas

Foi considerada a possibilidade de locação de equipamentos e estruturas destinados à produção gráfica e à comunicação visual. Contudo, essa alternativa mostrou-se economicamente desvantajosa para a Administração, em razão dos elevados custos envolvidos na locação continuada, especialmente quando considerados os gastos com transporte, instalação, operação, manutenção e suporte técnico especializado.

A Coordenadoria de Comunicação Social já atua de forma permanente no planejamento, coordenação e execução das ações de comunicação institucional do Tribunal, de modo que a internalização da produção gráfica acarretaria sobrecarga operacional e possível desvio das atribuições finalísticas atualmente desempenhadas pela equipe.

Ademais, a solução não afastaria a necessidade de mão de obra qualificada para criação, adaptação e operacionalização dos materiais, o que reduziria sua eficiência administrativa e operacional.

5.3.3- Contratação de empresa especializada

A contratação de empresa especializada no ramo de design gráfico e comunicação visual, mostra-se a alternativa mais adequada e vantajosa, por possibilitar atendimento sob demanda, maior flexibilidade operacional, atualização tecnológica contínua e redução de custos relacionados à aquisição e manutenção de equipamentos próprios.

A solução permite à Administração contar com suporte técnico especializado para produção, instalação e operacionalização de materiais gráficos e visuais destinados à sinalização de ambientes, ambientação de eventos, campanhas educativas e demais ações institucionais voltadas aos públicos interno e externo.

Porém a locação de equipamentos e estruturas para dar suporte aos materiais a serem produzidos não se faz necessário, uma vez já conta-se com contrato vigente oriundo do PROAD nº 308/2023, referente à locação de estruturas como grids e backdrops, utilizadas para sustentação física dos banners a serem confeccionados.

Adicionalmente, a contratação possibilita maior agilidade na execução das demandas, padronização visual dos materiais institucionais e melhor adequação às necessidades específicas

de cada evento ou ação de comunicação.

5.3.4 – Solução Recomendada

5.3.5. - Para sinalização interna:

- **Placas de identificação** : Fabricadas em acrílico, metal ou PVC que são utilizadas para identificar salas, setores e áreas (ex.: Varas do Trabalho, Estacionamento, Casa Verde, Espaço Verde).
- **Adesivos**: Aplicáveis em janelas, paredes e pisos, úteis em campanhas e ações específicas.
- **Película Fumê**- Aplicáveis em janelas e portas de vidro;

5.3.6.- Para comunicação visual em eventos:

- Faixas e banners**: Impressos em lona ou tecido, ideais para sinalização e divulgação externa.
- **Materiais gráficos**: Flyers, folders, cartazes e programas impressos voltados à divulgação.

5.3.7. - As Soluções encontradas no mercado para atender a demanda:

5.3.8. - Agências de comunicação visual: Fornecem soluções completas, do planejamento à execução; e/ou

5.3.9 - Gráficas: Produzem materiais impressos personalizados sob demanda.

5.4- Estrutura interna disponível:

A CCOM conta atualmente com um designer gráfico terceirizado, que desenvolve internamente os layouts eletrônicos. A impressão e produção física são encaminhadas a fornecedores externos.

5.5- Desta feita, diante da realidade orçamentária, das necessidades institucionais e da infraestrutura disponível, a adoção de soluções tradicionais de comunicação visual, como banners, faixas, adesivação e placas em acrílico ou metal, apresenta-se como a alternativa mais vantajosa para o TRT 19ª Região. Essas opções asseguram baixo custo, flexibilidade de uso, padronização visual e maior eficiência operacional, atendendo às demandas recorrentes e pontuais da Administração com sustentabilidade e responsabilidade fiscal.

5.6 – Conclusões do Levantamento de Mercado

5.6.1.- Diante das análises técnicas e econômicas realizadas e considerando a disponibilidade de estrutura interna, conclui-se que a contratação de fornecedor especializado para atendimento sob demanda consiste na alternativa mais compatível com a realidade administrativa do TRT da 19ª Região, por permitir maior eficiência operacional,

padronização dos materiais institucionais e execução técnica adequada, sem necessidade de ampliação da estrutura interna da coordenadoria.

5.6.2.- Essa solução apresenta excelente relação custo-benefício, flexibilidade de aplicação, aderência à identidade visual do Tribunal e aproveitamento das estruturas já disponíveis na CCOM, como a equipe de design terceirizada, os suportes físicos e os contratos vigentes para impressão e locação. Tais características favorecem a economicidade, a padronização e a sustentabilidade das ações de comunicação visual, conforme orientações da Resolução CSJT nº 310/2021 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 58/2022.

5.6.3.- A Coordenadoria de Comunicação Social já atua de forma permanente no planejamento, coordenação e execução das ações de comunicação institucional do Tribunal, de modo que a internalização da produção gráfica acarretaria sobrecarga operacional e possível desvio das atribuições finalísticas atualmente desempenhadas pela equipe.

5.6.4. - A execução direta, a aquisição ou a locação de equipamentos não se mostram alternativas viáveis no momento, não apenas pelos custos envolvidos, mas também em razão da ausência de estrutura técnica dedicada, da necessidade de capacitação específica, da demanda contínua da unidade em outras atividades institucionais e da baixa eficiência administrativa dessa modelagem diante da natureza sob demanda dos serviços.

5.7- Contratações Similares

Órgão - Entidade	Valor Total da Contratação
MUNICÍPIO DE URERÊ-CE PE_SRP_003.2026	R\$ 316.671,11
MUNICÍPIO DE PACOTI- CE PNCP: 07910755000172-1-000013/2025	R\$ 911.359,00
MUNICÍPIO DE LAGOA FORMOSA – MG-PNCP:18602078000141- 1000056/2025	R\$ 768.331,50

A análise das contratações similares confirma que a solução identificada representa prática consolidada na Administração Pública, sendo amplamente adotada por órgãos públicos.

Os valores contratuais refletem diferenças no quantitativo a ser contratado, na complexidade das áreas atendidas e nas especificidades de cada órgão, evidenciando a adequação do modelo às diversas realidades institucionais da Administração Pública brasileira.

6. Descrição da solução como um todo

Com base no levantamento de mercado, nas soluções disponíveis e nas demandas recorrentes do TRT-AL, a contratação de fornecedor especializado para a **produção de materiais gráficos**

de comunicação visual, apresenta-se como medida mais vantajosa em termos **econômicos, operacionais e de flexibilidade**.

Características Técnicas da Solução Escolhida

6.1. – Os materiais a serem fornecidos devem seguir as seguintes especificações técnicas a seguir, adequadas ao seu uso e aplicação:

6.1.1- Lona com impressão digital (440g com acabamento em ilhós): Material em lona vinílica de alta resistência com gramatura de 440g/m², indicada para uso externo e interno. Impressão digital em alta resolução (mínimo de 720dpi), resistente a intempéries (sol e chuva). O acabamento deverá incluir bainha e ilhós metálicos a cada 30 cm para fixação segura.

6.1.2- Adesivo com impressão digital e aplicação inclusa: Adesivo vinílico branco fosco ou brilho, com impressão digital em alta definição (mínimo de 720dpi), recorte eletrônico e aplicação em superfície previamente definida. Indicado para sinalização e comunicação visual interna e externa. A cola deverá ser permanente e de alta aderência.

6.1.3- Adesivo perfurado com aplicação inclusa: Adesivo perfurado (one way vision), com microfuros que permitem visualização externa sem obstruir a visão interna. Impressão digital em alta resolução (mínimo 720 dpi), indicado para aplicação em superfícies de vidro, especialmente janelas e fachadas. A aplicação deve incluir limpeza prévia da superfície e fixação sem bolhas ou imperfeições.

6.1.4- Acrílico 10 mm cortado em CNC laser para aplicação: Chapas de acrílico cristal ou colorido, com espessura de 10mm, cortadas em máquina CNC a laser, permitindo precisão nos detalhes e bordas polidas. O corte poderá ser em formatos personalizados conforme layout. A instalação (aplicação) deverá estar inclusa e utilizar suportes ou distanciadores adequados.

6.1.5- Película fumê com aplicação inclusa: Película de controle solar com tonalidade fumê, indicada para vidros de ambientes internos e externos. Deve possuir proteção UV e reduzir a incidência de calor e luminosidade. A aplicação deverá ser feita por profissional capacitado, com uso de espátula e solução adequada para evitar bolhas ou dobras.

6.1.6- Placas de PVC 3mm adesivadas com instalação inclusa: Placas em PVC expandido com 3mm de espessura, resistentes e leves, destinadas à sinalização institucional. Deverão ser adesivadas com vinil impresso e recortado conforme arte fornecida. A instalação deverá contemplar fixação segura em parede (parafusos, fita dupla face industrial ou distanciadores, conforme necessidade).

6.2- A produção contemplará:

6.2.1-Placas de sinalização institucional, internas e externas,em acrílico, PVC ou metal, conforme demanda (identificação de salas, setores, veículos etc.);

6.2.2-Adesivos personalizados,para aplicação em superfícies diversas (paredes,vidros,pisos ou veículos), com tamanhos e acabamentos variados;

6.2.3-Banners e faixas em lona ou tecido,voltados à divulgação de campanhas,eventos ou ações institucionais, com diferentes opções de acabamento (ilhoses, bainhas etc.).

6.3.- Execução da atividade na Prática

6.3.1- Criação das artes: A equipe de design gráfico terceirizada da CCOM será responsável

pela elaboração das peças eletrônicas (arte-final), sem necessidade de contratação de serviços criativos externos.

6.3.2- Envio para impressão: As artes prontas serão encaminhadas diretamente ao fornecedor contratado, responsável apenas pela impressão e produção física dos materiais.

6.4 – Produção pelo fornecedor:

6.4.1-Impressão dos materiais conforme as especificações recebidas;

6.4.2-Fornecimento integral dos insumos (materiais, tintas,suportes,acabamentos);

6.4.3-Produção sob demanda, com possibilidade de adequação a estruturas físicas já disponíveis (grids e elementos de cenografia).

6.5- Prazos, Locais de Entrega e Condições Operacionais:

6.5.1- O prazo máximo de entrega de cada item deverá ser de **5 (cinco) dias** após o recebimento da Ordem de Serviço específica.

6.5.2- Os materiais deverão ser entregues, no horário das **8h30 às 15h30**, na Coordenadoria de Comunicação Social do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, localizada no 6º andar do Fórum Pontes de Miranda, Avenida da Paz, nº 2076, Centro, Maceió, CEP: 57020-440.

6.5.3- Todas as despesas referentes ao frete e aos demais meios de entrega e/ou instalação dos produtos serão de responsabilidade do fornecedor.

6.5.4- No momento da licitação, será exigida amostra de uma peça produzida pelo fornecedor para comprovação do material utilizado e qualidade da impressão (tipo de lona, intensidade das cores, boa visibilidade e definição).

6.5.5-Antes da expedição da ordem de execução, a “boneca”da peça a ser confeccionada deverá ser encaminhada para os e-mails institucionais: fabio.barros@trt19.jus.br, ou kamilla.barreto@trt19.jus.br. As especificações de cada peça serão encaminhadas no momento da solicitação do serviço.

6.5.6- A Coordenadoria de Comunicação Social (CCOM) dispõe de um designer gráfico terceirizado, responsável pela criação e encaminhamento das peças (eletrônicas ou para impressão) ao fornecedor contratado. Este serviço de design possui caráter não continuado, em conformidade com o Ato GP n. 7/23, e não faz parte do escopo desta contratação.

6.5.7- Em atenção ao que preconiza o caput do Art. 20 da Lei nº 14.133/2021, certifica-se que todos os itens objetos do contrato são de qualidade comum, não superior à necessária para cumprir as finalidades às quais se destinam e não se enquadram como artigos de luxo.

6.6. Da Subcontratação:

6.6.1- Não será permitida a subcontratação total ou parcial dos serviços descritos neste Estudo Técnico Preliminar. Tal vedação se fundamenta no Art. 122, § 2º, da Lei nº 14.133/2021, bem como nas diretrizes pertinentes ao detalhamento da solução, especificação e justificativas de requisitos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 58/2022, por razões técnicas e operacionais inescusáveis, as quais estão devidamente detalhadas e

justificadas nos subitens seguintes.

6.6.2- A vedação à subcontratação justifica-se por razões técnicas, operacionais e de controle de qualidade, uma vez que a contratação envolve a prestação de serviços gráficos e a entrega de materiais institucionais que exigem padrão visual padronizado, precisão técnica, cumprimento de prazos rigorosos e interlocução constante com as áreas demandantes.

6.6.3- A execução direta pela contratada assegura maior controle sobre as etapas do processo de produção, evitando inconsistências no acabamento, desvios de padrão de cor, variações em formatos e falhas na aplicação da identidade visual da instituição.

6.6.4- A subcontratação poderia comprometer a uniformidade e a rastreabilidade dos produtos entregues, dificultando a responsabilização por eventuais defeitos ou inconformidades, além de fragilizar o cumprimento das exigências contratuais relacionadas à qualidade, à segurança da informação e à confidencialidade de documentos institucionais.

6.6.5- Por tais razões, visando garantir a integridade do serviço prestado, a qualidade do material produzido e a segurança institucional, a vedação à subcontratação é medida necessária e proporcional no âmbito desta contratação.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

De acordo com a experiência de utilização dos serviços de confecção de banners, faixas e adesivação de anos passados no âmbito do TRT-19, a contratação vem se transcorrendo com aquisição estável das quantidades assinaladas neste documento.

Em algumas situações, verificou-se que esse quantitativo passou a não suprir as demandas internas. Porém, não foi possível devido ao baixo orçamento de 2025 destinado ao objeto, conforme PCA 2025.

A utilização de banners, faixas e adesivação é constante, devido aos inúmeros eventos que ocorrem neste Regional ao longo do ano. Contudo, o PCA/2026 contemplou um valor fixo com o qual iremos custear os serviços, sempre objetivando atender plenamente todas as demandas dos diversos setores do Tribunal.

Não existe interdependência com outras contratações, visto que as artes a serem impressas são produzidas na própria unidade. E instalações das peças são sempre realizadas pelos servidores da casa, com a exceção do backdrop que é instalado por meio do Proad 308/2023.

Esta é a estimativa das quantidades para contratarem 2026/2027:

Quadro n.1

Item	Descrição	Quantidade Estimada	Unidade	<u>Catserv</u>
1	Lona-impressão digital440g com acabamento em ilhós	84	M²	307120

2	Adesivo com impressão digital /aplicação inclusa.	84	M²	463952
3	Adesivo perfurado/ aplicação inclusa	6	M²	466774
4	Placaacrílico10mmcortado- com aplicação	2	M²	266322
5	Película fumê/ aplicação inclusa	17	M²	253021
6	Placas PVC 3mmadesivadas/ instalação Inclusa	17	M²	473411

As quantidades se baseiam no consumo nos anos de 2025/2026,que se segue:

Quadro n. 2

Item	Quantidades
Lona– com impressão digital440gcomAcabamentoemilhós	8 lonas que totalizaram 51.27m ²
Adesivo com impressão digital e aplicação inclusa.	38 adesivos, perfazendo 48m ²
Adesivo perfurado e aplicação inclusa	Totalizou 13.5m ²
Acrílico10mmcortadoemlaserdeAplicação	Totalizou 3.5m ²
Película fumê e aplicação inclusa	Totalizou 7,2m ²

Placas PVC 3mm adesivadas e instalação inclusa	13 placas, totalizando 11.7m ²
--	---

Memória de Cálculo-Estimativo de Quantidades para 2026/2027

A estimativa de consumo para o exercício de 2026/2027 (Quadro n. 1) foi elaborada com base no consumo efetivo registrado durante os anos de 2025/2026 (Quadro n. 2), aliado à projeção de demandas futuras decorrentes da ampliação de ações institucionais, campanhas e eventos previamente planejados. A seguir, apresenta-se a lógica utilizada para o dimensionamento de cada item:

Lona com impressão digital 440g com Acabamento em ilhós Consumo 2025/2026: 8 lonas, totalizando 51,27 m²

Estimativa 2026/2027: 84m²

Justificativa: A projeção para 2026/2027 considera a ampliação de eventos internos e externos, além de campanhas institucionais periódicas que demandam comunicação visual de grande formato.

Estima-se um aumento proporcional de aproximadamente 64% em relação ao consumo, de 2025/2026, alcançando 84 metros, com a expectativa de maior frequência e abrangência na divulgação.

Adesivo com impressão digital e aplicação inclusa Consumo 2025/2026: 38 adesivos, totalizando 48 m²

Estimativa 2026/2027: 84m²

Justificativa: A estimativa foi dimensionada considerando a substituição periódica de adesivos informativos e decorativos em ambientes internos, somada à previsão de novas instalações que exigirão sinalização visual. A quantidade prevista em metros representa quase o dobro da área utilizada em 2025/2026, refletindo a ampliação da cobertura e a frequência das ações de comunicação.

Adesivo perfurado com aplicação inclusa Consumo 2025/2026: 13,5m²

Estimativa 2026/2027: 6m²

Justificativa: Apesar do consumo de 13,5m² em 2025/2026, a projeção para 2026/2027 foi reduzida, considerando a permanência dos materiais instalados e a menor necessidade de reposição, já que esse tipo de adesivo é utilizado majoritariamente em áreas externas com menor rotatividade de conteúdo. A estimativa considera possíveis reposições pontuais.

Acrílico 10mm cortado em CNC com aplicação Consumo 2025/2026: 3,5m²

Estimativa 2026/2027: 2 m²

Justificativa: A redução na estimativa de cor e da durabilidade do material acrílico e da baixa frequência de demanda. Os elementos produzidos em 2025/2026 permanecem funcionais, e a projeção de 2 metros visa apenas suprir necessidades específicas ou eventuais substituições.

Película fumê com aplicação inclusa Consumo 2025/2026: 7,2m²

Estimativa 2026/2027: 17m²

Justificativa: O aumento significativo deve-se à previsão de instalação de películas em novas áreas do prédio, especialmente em salas de reunião, recepções e ambientes com necessidade de maior privacidade e controle de luminosidade. A estimativa contempla a extensão total das novas áreas a serem atendidas.

Placas PVC 3mm adesivadas com instalação inclusa Consumo 2025/2026: 13 placas, totalizando 11,7 m²

Estimativa 2026/2027: 17m²

Justificativa: A previsão de 17 m² considera a continuidade da padronização visual dos espaços institucionais, com substituição de placas antigas e instalação de novas sinalizações. O aumento leva em conta as demandas reprimidas e ajustes no layout de ambientes administrativos.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 24.732,52

A memória de cálculo detalhada, contendo a metodologia utilizada e os valores unitários, consta da planilha inserida no Anexo I (doc. 19 do Proad).

Com base nas quantidades estimadas para o exercício de 2026/2027 e nos preços unitários obtidos por meio de pesquisa de mercado (Anexo II, doc. 20 do Proad) e de contratações públicas anteriores (Banco de Preços, Anexo III, doc. 21 do Proad) foi calculado o valor total estimado da contratação, que totaliza **R\$24.732,52 (Vinte e quatro mil, setecentos e trinta e dois reais e cinquenta e dois centavos).**

As quantidades e a estimativa do valor da contratação se espelham no que foi consumido em 2025 /2026 e das necessidades para os anos seguintes, em conformidade com o que foi explanado na memória de cálculos inserida no ponto anterior. Pode ser analisada por meio dos quadros abaixo:

Quadro n.1–Estimativa de Consumo para 2026/2027

ITEM	DESCRIÇÃO SUMÁRIO DO PRODUTO	ESTIMATIVA DE CONSUMO TOTAL ANUAL
------	---------------------------------	--------------------------------------

1	Lona com Impressão digital 440g com acabamentos ilhós	84 m ²
2	Adesivo com impressão digital e aplicação inclusa	84m ²
3	Adesivo perfurado e aplicação inclusa	6m ²
4	Acrílico 10mm cortado e corte a laser e aplicação inclusa	2m ²
5	Película fumê e aplicação inclusa	17m ²
6	Placas de PVC 3MM adesivadas	17m ²

Quadro n.2–Consumo Registrado em 2025/2026

ITEM	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO PRODUTO	QTDE	UNIDADE	2025/2026
1	Lona com Impressão digital 440g com acabamentos ilhós	84 m ²	M ²	51,27 m ²
2	Adesivo com impressão digital e aplicação inclusa	84m ²	M ²	48 m ²
3	Adesivo perfurado e aplicação inclusa	6m ²	M ²	13,5 m2
4	Acrílico 10mm cortado e corte a laser e aplicação inclusa	2m ²	M ²	3,5 m ²
5	Película fumê e aplicação inclusa	17m ²	M ²	7,2 m2
6	Placas de PVC 3MM adesivadas	17m ²	M ²	11,7 m ²

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A solução **não** deve ser parcelada, pois o agrupamento dos itens visa garantir a padronização dos materiais, cores, qualidade e demais características dos bens a adquirir, bem como possível ganho de escala. Com a contratação de uma empresa especializada para fornecer todos os itens a serem descritos no Termo de Referência, será possível atender com maior eficiência e excelência à demanda ampla deste Tribunal.

10. Contratações Correlatas e /ou Interdependentes

Há interdependência entre esta contratação e o contrato vigente oriundo do PROAD nº 308/2023, referente à locação de estruturas como grids e backdrops, utilizadas para sustentação física dos banners a serem confeccionados.

Embora a presente contratação trate exclusivamente da produção dos materiais gráficos (banners, faixas, adesivos etc.), sua plena execução depende do uso de tais estruturas, razão pela qual se reconhece a interdependência entre as contratações.

Registra-se, contudo, que o contrato vigente de locação de estruturas permanece ativo e atende às necessidades da unidade requisitante, não havendo, portanto, necessidade de nova contratação correlata no presente momento.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Esta contratação encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) do exercício de 2026, sob o **código 1308**, item 8 da CCOM, com dotação orçamentária no valor de **R\$ 15.000,00** (quinze mil reais). Apesar do valor da contratação estar superior ao valor reservado no PCA-2026, esta coordenadoria se compromete a gastar em 2026, apenas, o valor da dotação orçamentária vigente.

A proposta está alinhada ao Planejamento Estratégico Institucional 2021–2026 deste Tribunal, em especial à Perspectiva: Sociedade, ao Objetivo Estratégico n.1: Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais e contribui diretamente para o aperfeiçoamento dos processos de comunicação institucional, com foco na divulgação das ações, disseminação das estratégias organizacionais e fortalecimento da transparência institucional.

Ademais, atende às diretrizes da **Resolução CNJ nº 85/2009**, que estabelece a política de comunicação social no âmbito do Poder Judiciário, visando à promoção de linguagem clara, acessível e à ampla disponibilização de informações institucionais à sociedade.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A solução escolhida atenderá à demanda dos eventos no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, tanto na capital quanto no interior do Estado.

Com a contratação, este regional certamente ficará isento de custos adicionais à medida em que os eventos forem acontecendo. Como estes são decididos, em geral, num espaço de tempo exíguo para a sua realização, as propostas orçamentárias ocorrerão com um valor previsível, se considerarmos o tempo e o local da execução dos serviços.

Por fim, haverá a realização dos propósitos institucionais desta Coordenadoria de Comunicação

Social, o de gerir relacionamentos entre a instituição e a sociedade, cumprindo o seu objetivo estratégico de fortalecer as comunicações e parcerias com a sociedade civil.

13. Providências a serem Adotadas

Não se aplica.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1.- No caso específico dos produtos que serão adquiridos, a sustentabilidade é garantida pelas seguintes características:

a) Os bens são constituídos, no todo ou em parte, por material atóxico, reciclável, reciclado e /ou biodegradável;

b) Tais bens, preferencialmente, serão acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, fabricada em material reciclável ou biodegradável, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e armazenamento e a destinação final adequada;

c) Não irão conter substâncias perigosas (cádmio, mercúrio, chumbo, cromo hexavalente, bifenilos polibromados (PBBs) e éteres difenil- polibromados (PBDEs)) acima da recomendada pela diretiva RoHs;

d) Tampouco poderão conter ou fazer uso de substâncias que destroem a camada de ozônio (SDO)²¹; e

e) Os produtos e embalagens, preferencialmente, não serão constituídos de material plástico.

f) O proponente deverá apresentar declaração de que o fabricante, importador, distribuidor possui política de reaproveitamento dos materiais ou de descarte dos resíduos recorrentes da produção e da instalação, de maneira ambientalmente adequada, por meio da utilização de logística reversa, e com as certificações ambientais reconhecidas, como ISO 14001, FSC ou similares.

14.2.- Importante salientar que após a utilização de banners e lonas esta coordenadoria, utiliza o sistema de logística reversa, onde os materiais em sua maioria são reaproveitados para anos posteriores, como ex. Campanha Abril Verde etc... e os que não serão mais utilizados são encaminhados para reciclagem.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

a. Justificativa da Viabilidade

Por todo exposto neste Estudo Técnico Preliminar, pelas pesquisas de mercado e pesquisas em sites de compras governamentais, como também, pela disponibilidade orçamentária contida no PCA 2026, a equipe de planejamento declara que esta contratação é VIÁVEL.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art.4º do [Decreto nº10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

FABIO TENORIO BARROS

Membro da comissão de contratação

KAMILA AYSSA SILVA BARRETO FERRAZ

Membro da comissão de contratação

JULIANA DE MELO MONTEIRO

Membro da comissão de contratação